DECLARAÇÃO ANUAL **2022** > MARCAS PRÓPRIAS OU INSÍGNIA

NOTAS
DE PREENCHIMENTO
LEIA ATENTAMENTE

01 No preenchimento da Declaração, arredonde todos os pesos ao quilograma (kg).

02 Não envie qualquer forma de pagamento juntamente com esta declaração. O pagamento deve ser feito após a receção da(s) factura(s).

03 Assine e coloque o carimbo da sua empresa no espaço reservado para esse efeito.

04 Envie a sua Declaração por correio ou fax para:

SOCIEDADE PONTO VERDE
DIREÇÃO DE CLIENTES
Ed. Infante D. Henrique R. João Chagas Nº 53, 1º Dto.
1495-764, Cruz Quebrada - Dafundo Portugal
Fax. +351 210 102 499

PREENCHER EM LETRAS MAIÚSCULAS

IDENTIFICAÇÃO DO DISTRIBUIDOR (Empresa que detém as marcas)

Número de Contribuinte

Número de Contrato com a SPV EMB/

Nome da empresa

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (Empresa que não detém as marcas)

Número de Contribuinte

Número de Telefone

Número de Fax

Nome da empresa

Nome da pessoa de contacto

E-mail

sociedade pontoverde

Data D D / M M / A A A A

Assinatura Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal

DECLARAÇÃO ANUAL **2022**

Estrutura da declaração 2022

DECLARAÇÃO PARA CÁLCULO DO VALOR DE COMPLIANCE

PESO DE EMBALAGENS COLOCADAS NO MERCADO EM 2022

MATERIAL DE EMBALAGEM	EMBALAGENS DE VENDA OU PRIMÁRIAS (KG)	EMBALAGENS DE SERVIÇO		EMBALAGENS GRUPADAS OU SECUNDÁRIAS			EMBALAGENS DE TRANSPORTE OU TERCIÁRIAS (KG)		PESO TOTAL URBANAS (KG)	VPV PRIMÁRIAS	VPV EMBALAGENS SERVIÇO EXCLUINDO SACOS CAIXA	VPV SACOS CAIXA	VPV SECUNDÁRIAS MULTIPACK	VPV SECUNDÁRIAS NÃO MULTIPACK URBANAS	VPV TERCIÁRIAS URBANAS	VPV TOTAL
		EMBALAGENS SERVIÇO EXCLUINDO SACOS CAIXA (KG)	SACOS CAIXA (KG)	EMBALAGENS SECUNDÁRIAS MULTIPACK (KG)	EMBALAGENS SECUNDÁRIAS NÃO MULTIPACK (KG)	EMBALAGENS SECUNDÁRIAS NÃO MULTIPACK URBANAS (28% DO TOTAL) (KG)	EMBALAGENS DE TRANSPORTE OU TERCIÁRIAS (KG)	EMBALAGENS DE TRANSPORTE OU TERCIÁRIAS URBANAS (28% DO TOTAL) (KG)								
VIDRO										0,01790	0,01790					
PLÁSTICO										0,10350	0,10350	0,10350	0,10350	0,10350	0,10350	
PAPEL E CARTÃO										0,03440	0,03440	0,03440	0,03440	0,03440	0,03440	
ECAL (i)										0,19920	0,19920					
AÇO										0,11810	0,11810		0,11810	0,11810	0,11810	
ALUMÍNIO										0,02210	0,02210					
MADEIRA										0,03480	0,03480		0,03480	0,03480	0,03480	
OUTROS MATERIAIS										0,11680	0,11680			0,11680	0,11680	

SACOS DE CAIXA

MATERIAIS	ESPESSURA	KG	UNIDADES
PE	< 15 µm		
	≥15 µm e < 50 µm		
	≥50 µm		
PVC	< 15 µm		
	≥15 µm e < 50 µm		
	≥50 µm		
OUTRO TIPO DE PLÁSTICO	< 15 µm		
	≥15 µm e < 50 µm		
	≥50 µm		
PAPEL E CARTÃO			

PESO DE EMBALAGENS DISRUPTIVAS COLOCADAS NO MERCADO NACIONAL EM 2022

MATERIAL DE EMBALAGEM	EMBALAGENS DE VENDA OU PRIMÁRIAS (KG)	VALOR DE PENALIZAÇÃO	PENALIZAÇÃO TOTAL
VIDRO		0,01969	
PLÁSTICO		0,11385	
PAPEL E CARTÃO		0,03784	
ECAL (i)		0,21912	
AÇO		0,12991	
ALUMÍNIO		0,02431	
MADEIRA		0,03828	
OUTROS MATERIAIS		0,12848	

	VALOR TOTAL VPV (€)
SOMA DO VALOR VPV TOTAL SEM IVA (€)	
IVA A PAGAR À TAXA LEGAL (€)	
TOTAL A PAGAR COM IVA (€)	

sociedade pontoverde

NOTAS

Excepto Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos (ECAL).

(ii) ECAL - Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos. Normalmente constituídas por camadas alternadas de cartão, plástico e/ou folha de alumínio.
São geralmente utilizadas para embalar alimentos líquidos sem gás, tais como leites, sumos e sopas.

(iii) Caso o fim da transferência de obrigações por parte do distribuidor tenha decorrido antes do final do ano de 2021, o período a que respeita a presente Declaração Anual será de 1 de janeiro à respetiva data de fim de transferência de obrigações.

Data D D / M M / A A A A

Assinatura Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante Legal